



COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 11/2023/CEE

Dispõe sobre o resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Morro Grande/SC e dá outras providências.

A **Comissão Especial Eleitoral**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Grande/SC e item 10.1 do Edital n. 01/2023/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. A eleição do Conselho Tutelar do Município de Morro Grande/SC realizada no dia 01 de outubro de 2023 teve o seguinte resultado, por ordem de classificação:

| Posição | Candidato(a) | Total de votos | Situação |
|---------|---------------------------------|----------------|----------|
| 1º | 05- Joziéli Crepaldi Fenali | 186 | Eleita |
| 2º | 04- Jadson Donadel | 156 | Eleito |
| 3º | 01- Beatriz Perdoná | 125 | Eleita |
| 4º | 02- Eliani Rocha Gonçalves | 106 | Eleita |
| 5º | 06- Leni de Souza Spader | 95 | Eleita |
| 6º | 07- Zeli de Fátima Menegon Bosa | 58 | Suplente |
| 7º | 03- Gislaine Bristot Homen | 29 | Suplente |

| | |
|---|-----|
| Total geral de votos válidos | 755 |
| Total geral de votos brancos | 00 |
| Total geral de votos nulos | 05 |
| Total geral de eleitores que compareceram | 760 |

Art. 2º. Fica facultado aos(as) candidatos(as) ou seus fiscais designados, solicitarem a recontagem dos votos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação, devendo apresentar o pedido devidamente justificado diretamente a qualquer membro da Comissão Especial Eleitoral.

Parágrafo único: Não havendo pedido de recontagem dos votos, as caixas lacradas contendo as cédulas de votação serão abertas e as cédulas armazenadas em envelope específico, separadas por candidato(a), e serão anexadas aos autos do processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Autue-se.

Morro Grande/SC, 01 de outubro de 2023.

SANDY RODRIGUES DONDOSSOLA
Presidente da CEE